

GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 16/03/2021

DENISE COLIN

ROTEIRO PARA DISCUSSÃO

- Apresentação e palavras iniciais
- Atribuições dos entes federados
- Papel do gestor
- Relação com as instâncias do SUAS

INTRODUÇÃO

-
- Parabenizar todas/os gestores pela coragem de assumir o desafio da gestão do SUAS em uma conjuntura tão adversa
 - Reafirmar a potencialidade e importância do SUAS enquanto um Sistema de Proteção Social Não Contributivo que atua para enfrentar as condições de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por meio da oferta de serviços continuados e benefícios socioassistenciais
 - Registrar que este foi o motivo da política de assistência social ser considerada serviço essencial no Decreto Presidencial que reconheceu a pandemia da Covid 19
 - Reforçar a capacidade que a área demonstra em estabelecer, no coletivo, outro patamar de civilidade e projeto de sociedade, mais humana, democrática, equitativa e participativa

MUDANÇA DE PARADIGMA

ASSISTENCIALISMO

- ❖ Provisões Materiais
- ❖ Atividades Fragmentadas
- ❖ Voluntariado
- ❖ Trabalho social como passa tempo, recreação
- ❖ Finalidade difusa, com fim em si mesmo
- ❖ Resultados: Sem possibilidades de transformação

DIREITO E PROTEÇÃO SOCIAL

- ❖ Provisões que ampliam o acesso a direitos, bens e serviços; fortalecimento de vínculos e da participação social
- ❖ Atividades planejadas a partir da realidade do território e das demandas das famílias
- ❖ Profissionalização
- ❖ Trabalho social com objetivo e metodologias
- ❖ Finalidade: Seguranças Socioassistenciais
- ❖ Resultados: transformações nas condições de vida, nas relações familiares e comunitárias, nos territórios, nos acessos e na participação social.

UNIÃO

- Coordenação, monitoramento e avaliação em âmbito nacional;
- Parâmetros Nacionais;
- Financiamento do BPC;
- Cofinanciamento de Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Apoio técnico e Capacitação aos Estados e DF;
- Apoio e cofinanciamento das ações assistenciais de caráter de emergência

ESTADOS

- Coordenação, monitoramento e avaliação em âmbito estadual;
- Coordenação, execução e financiamento das ofertas regionalizadas;
- Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Apoio Técnico e Capacitação aos municípios;
- Oferta e cofinanciamento de ações assistenciais de caráter de emergência;

MUNICÍPIOS

- Coordenação, execução, monitoramento e a avaliação da política em âmbito municipal;
- Implantação de unidades e execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Regulamentação e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais;
- Cofinanciamento da política: Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Apoio técnico e Capacitação das equipes de coordenação e execução (gov e não gov) e conselheiros
- Cofinanciamento e execução das ações assistenciais de caráter de emergência;



Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Secretaria do MC responsável, em âmbito nacional, pela política de assistência social.

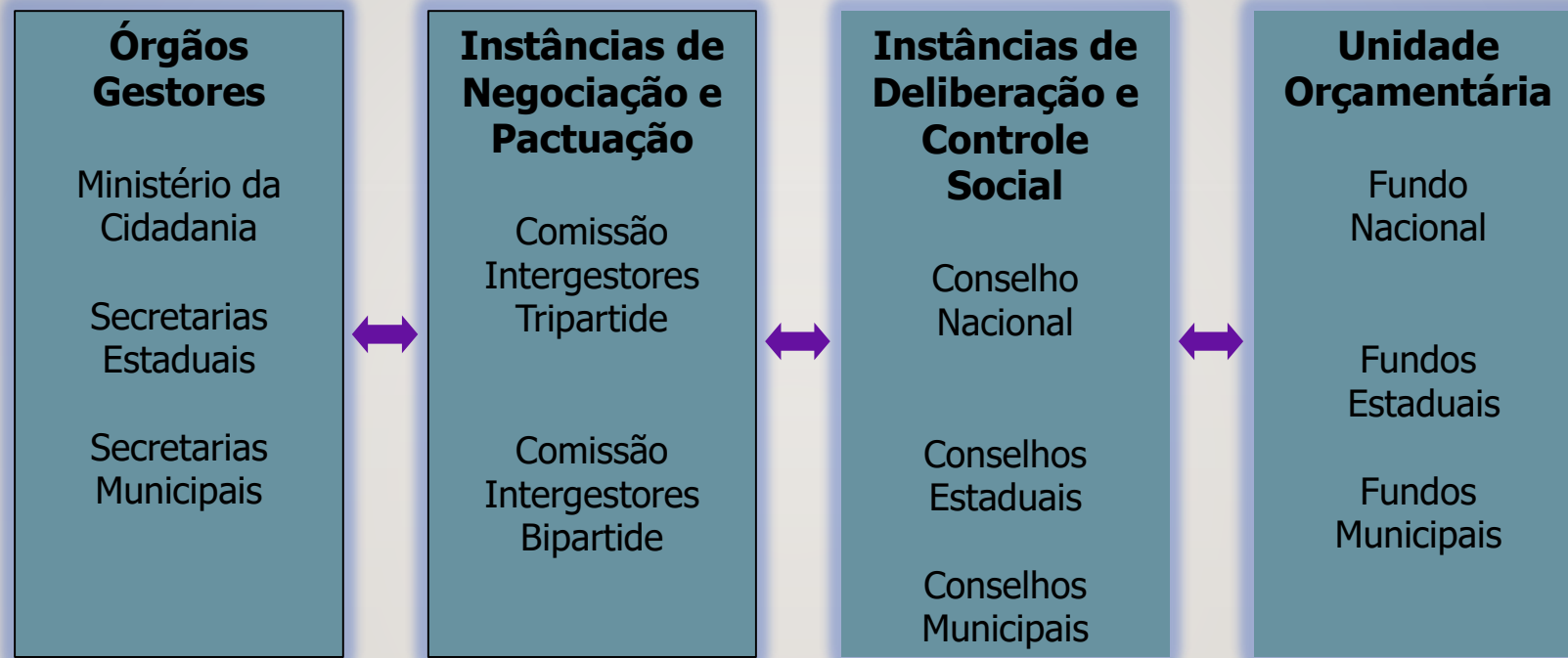


**Coordenação,
formulação,
implementação da
política e do SUAS.**

**Regulação do SUAS,
Diretrizes nacionais,
Normativas, Orientações
Técnicas**

**Acompanhamento,
controle e
financiamento, em
âmbito federal.**

Organização Sistêmica do SUAS



- **Comando Único.**
- **Descentralização político-administrativa.**
- **Corresponsabilidades dos entes federados.**
- **Pactuações interfederativas, transparência e controle social.**

PAPEL DO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DIMENSÃO POLÍTICA

Relação interinstitucional com chefe Poder Executivo e demais Secretários, Poder Legislativo, Sistema de Justiça e Sociedade:

- Aprimoramento da Lei Municipal do SUAS e do FMAS;**
- Regulamentação dos Benefícios Eventuais;**
- Aprovação do Orçamento e Reprogramação Quadrimestral;**
- Discussão das ações intersetoriais na reunião de secretariado;**
- Definição de Protocolos e Fluxos de Atendimento com o Sistema de Justiça e rede de proteção;**
- Elaboração dos Planos Municipais intersetoriais e do Plano de Contingência;**
- Prestação de contas periódicas das ações desenvolvidas e recursos aplicados;**
- Estabelecimento de contatos sistemáticos com lideranças, movimentos sociais, entidades.**

PAPEL DO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DIMENSÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

- **Apropriação do Diagnóstico Socioterritorial (geral do município e por território): indicadores; orçamento; equipamentos, serviços e benefícios; recursos humanos, materiais, físicos e financeiros; principais demandas e desafios; propostas e planos municipais; parceiros;**
- **Elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da Gestão: ação; prazo; responsável; recursos;**
- **Previsão dos Planos Municipais de AS e Planos Intersetoriais no PPA, LDO, LOA ;**
- **Realização de reuniões sistemáticas com diretores, coordenadores, equipe, usuários;**
- **Participação das reuniões dos Conselhos (CMAS, CMDCA, CMDI, etc): item de pauta para ouvir as demandas, apresentar as ações realizadas, analisar os desafios, discutir as alternativas possíveis.**



RELAÇÃO COM AS INSTÂNCIAS DO SUAS

**CIT, CIB E COMISSÕES REGIONAIS, CNAS, CEAS, CMAS E COMISSÕES LOCAIS
CONGEMAS, COEGEMAS/SC, FONSEAS, FECAM**

- **Participação das reuniões mensais e representação dos municípios;**
- **Vocalização das reivindicações, dificuldades e propostas para o município e região;**
- **Mobilização e incidência política junto às instâncias e esferas de governo;**
- **Estruturação dos serviços regionais e consórcios intermunicipais;**
- **Articulação das ações cooperadas.**